

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, S/Nº. Fone: 281-3082, CEP.: 48.600-000

ENTREGUE

Projeto de Resolução Nº 08 /96
de 27/05/96

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão de Paulo Afonso e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pauloafonsino a **Ilma. Sra. Maria Risalve Vieira Dantas.**

Parágrafo Único - O Título a que se refere o art. 1º, foi concedido aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - As despesas com a execução do referido Título, correrão por conta das dotações orçamentárias desta Casa.

Art. 3º - A entrega do Título se dará, mediante convocação prévia por parte desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO NA SESSÃO DE 04/06/96 POR unanimidade
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 04/06/96

Sala das Sessões, em 27 de maio de 1996.

Marcondes
PRESIDENTE

Carlos Melo dos Santos
vereador.
Selma de Souza

Paulo Sérgio Barbosa dos Santos
- Vereador -

Salvino Lebert
Jose Juan S.

Atesto o Recebimento prot. n.º 343/96

Em 27 de maio de 1996

Sexaúnia
Câmara

JWAS/Paulo/Proj-Lei/Ano/96/Arq02